



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 22, DE 11 AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a prorrogação do projeto de pesquisa e extensão intitulado “PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO EM COOPERATIVISMO, ECONOMIA DE POVOS NATIVOS E MERCADO NA REGIÃO SUDESTE DA AMAZÔNIA, de autoria do Professor Dr. José Otávio Magno Pires, pelo período de 11 meses, alterando sua vigência para setembro de 2021 a agosto de 2022, com alocação de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 11/08/2021

PORTARIA Nº 3431/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 11:18)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3431**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **9803739530**